



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/2018/DCAR/UNIR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO CAMPUS DE ARIQUEMES

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2018 as 11h00min, reuniu-se no Departamento de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes, Sala 06 do Bloco “F”, a Comissão de Processo Seletivo para Professor Substituto nomeada pela Portaria nº 013/2018/DCAR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 057 de 12/07/2018, composta pelo Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, Presidente, Prof.^a Me. Ladyslène Christhyns de Paula, Membro e Prof. Me. Josiel Dimas Froehlich, Membro, para análise de recursos interpostos contra o indicativo da banca examinadora, seguindo o Edital 01/2018/DCAR/UNIR – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia de Alimentos, do *Campus* de Ariquemes. **NÃO HOUVE RECURSOS** contra o indicativo da banca examinadora, mesmo assim fez-se necessário adequar a banca examinadora, ficando estabelecido a seguinte composição:

DOCENTE	FUNÇÃO
Prof. Dr. Paulo Rogério Siriano Borges	Presidente
Profa. Dra. Michelle Silva Ramos	Membro
Prof. Me. Akikazu Pereira Takeuchi	Membro
Prof. Dr. Fabrício marinho Lisboa	Suplente
Profa. Me. Angélica Lago Carvalho	Suplente

Ariquemes/RO, 19 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLES**, **Chefe de Departamento**, em 19/11/2018, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LADYSLENE CHRISTHYN**, **Docente**, em 19/11/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIEL DIMAS FROELICH, Docente**, em 19/11/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025345** e o código CRC **BF636A0C**.
